

Id:0E28A927557E7525

Id:13B5BF08CBA67228



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.688/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br



PORTARIA GP Nº 016 /2025 LAGOA DO SÍTIO - PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/1988, Lei Municipal nº 190/2013, e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor. **MANOEL FERREIRA DOS REIS**, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Silva, s/n, Bairro Piçarra- Lagoa do Sítio - PI, portador da Carteira de Identidade n.º **62.335.970 - 4**, para exercer as atribuições inerentes ao Cargo **Comissionado de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Lagoa do Sítio-PI**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 03 de fevereiro de 2025.

José Savio de Moura e Silva
José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Ciente: *Manoel Ferreira dos Reis* 12/02/25
Manoel Ferreira dos Reis

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.790.505,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.790.505,00
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL	
8	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO 2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
39	04.122.0012.2005.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
61	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
72	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL 50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
75	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL 120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
116	28.846.0043.1024.0000	SERV. DA DIV. INTERNA PARC. C/ O SIST. DE PREV. SOC/ 65.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica

Id:0B621E369A6A7527



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.688/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra - CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br



PORTARIA GP Nº 017 /2025 LAGOA DO SÍTIO - PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Senhor JOSÉ SAVIO DE MOURA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da CF/1988, Lei municipal nº 390/2025, e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o Senhor. **JOÃO ADALDO ALVES DOS REIS**, brasileiro, piauiense, residente e domiciliado na av. Mundim Ferreira, s/n, Bairro Piçarra, Lagoa do Sítio-PI, portador da Carteira de Identidade n.º **1.333.492/SSP-PI** para exercer as atribuições inerentes ao Cargo **Comissionado de Coordenador Municipal de Regularização de Imóveis CC-2**, vinculada à **Secretaria Municipal de Administração Geral do Município de Lagoa do Sítio-PI**.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E DÊ-SE CIENTE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio- PI, 03 de fevereiro de 2025.

José Savio de Moura e Silva
José Savio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Ciente: *João Adaldo Alves dos Reis* 12/02/25
João Adaldo Alves dos Reis
CPF: 635.831.471-72

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
53	04.121.0071.2067.0000	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 03 02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO	
266	12.361.0049.2036.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 78.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
268	12.361.0049.2036.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 6.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação
	999 000	Não se aplica
277	12.361.0049.2039.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 28.605,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
282	12.361.0049.2039.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 40.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
	999 000	Não se aplica
02 03 03	FUNDEB	
340	12.365.0048.1031.0000	ENSINO INFANTIL 300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica
323	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
336	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
403	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	66.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
405	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
410	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
414	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	110.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
415	10.302.0059.2044.0000	ASSISTENCIA MEDICA	70.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis			
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE		
442	10.301.0059.2047.0000	ASSISTENCIA MEDICA	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
564	10.305.0062.2053.0000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00		
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de s			
	999 000	Não se aplica			
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
618	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	41.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

		Anulação:			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
55	04.122.0004.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-42.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
122	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-182.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
174	12.361.0049.1028.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00		
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed.			
	999 000	Não se aplica			
02	03	03	FUNDEB		
311	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-234.551,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
312	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-25.821,88		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
313	12.361.0049.2040.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.248,94		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 543 00		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
331	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-211.377,52		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
335	12.361.0049.2041.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-154.014,03		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
620	08.244.0065.2056.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	600	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
574	08.243.0068.2058.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	05	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
642	08.243.0066.2088.0000	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO		
850	18.122.0004.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBANO		
935	15.452.0026.2029.0000	OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1048	26.782.0040.1050.0000	PONTES OU PASSAGENS MOLHADAS	31.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 00		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	SEC. MUN DE CULTURA E TURISMO		
1068	13.392.0020.2074.0000	DIFUSAO CULTURAL	5.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
 01.612.598/0001-32 Exercício: 2024

DECRETO Nº 19, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.13

02	03	03	FUNDEB		
356	12.365.0048.2072.0000	ENSINO INFANTIL	-95.490,97		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
672	08.244.0065.2061.0000	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	-21.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 00		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN		
1009	17.512.0030.1068.0000	SANEAMENTO URBANO	-762.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 01 de dezembro de 2024


 ELISA MARIA DA SILVA PAZ
 PREFEITA MUNICIPAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: